



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 652/2022**

DATA: 20 de julho de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2022, o Sra. **Suely de Araujo Aguiar Bonmann**, servidora efetiva no cargo de **Enfermeira**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 333**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – PSF para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Conceder 25% de adicional noturno de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Glelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.